

PMMG-19º BPM. Pregão Eletrônico nº 036/2016. Processo nº 1252203 - 022/2016. Objeto: aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e artigos de cama, mesa e banho para reforma e reestruturação da cela e vestiário masculino de CbSd PM do 19º BPM, conforme especificação constante no ANEXO I da Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08:30h de 02/09/2016 até às 08:30h de 15/09/2016. Abertura das propostas: às 09:00h de 15/09/2016. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -31 874601 - 1

PMMG-HPM x AHC INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 62.541.735/0001-80. Registro de Preço nº 243/2013 - SEPLAG - PL 249/2013, Contrato nº 09/2014 - SIAD nº 9034336/2014. O Ordenador de Despesas do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais toma público a Solução de Processo Administrativo Punitivo - Portaria 026/2016 - AUD SET. Pena: Advertência Escrita, conforme Artigo 38, Inciso I do Decreto de 45.902/2012 e Artigo 87, Inciso I da Lei 8666/1993. Prazo recursal Artigo 109, Inciso I, alínea "I" da Lei 8666/1993.

2 cm -31 874592 - 1

PMMG - CAA-10. Pregão Eletrônico nº 14/2016. Processo nº 59/2016. Objeto: aquisição de suprimentos de informática, conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08h00min de 02/09/2016 até 08h59min de 15/09/2016. www.compras.mg.gov.br e https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action.

1 cm -31 874587 - 1

PMMG-8º RPM x Prefeitura Municipal de Matelândia. Cessão de uso nº 04/2016. Objeto: Cessão de uso de imóvel para funcionamento do PEL PM de Matelândia. Vigência: 18/07/16 a 18/12/17.

1 cm -31 874588 - 1

PMMG-19º BPM x Marcos de Souza Grossi. Cessão de uso nº 006/2016. Objeto: utilização pelo cessionário, do imóvel situado à Rua Diógenes Camargo, nº 45, Bairro São Cristóvão, Município de Teófilo Otoni/MG, destinado ao funcionamento do Posto de REDS da 42ª Cia PM/19ºBPM. Vigência: 01/09/2016 a 01/09/2021.

1 cm -31 874587 - 1

PMMG-19º BPM x Município de Teófilo Otoni. Cessão de uso nº 005/2016. Objeto: utilização pelo cessionário, do imóvel situado à Rua João Lopes da Silva, nº 925, Bairro Manoel Pimenta, Hospital São Vicente de Paula, Município de Teófilo Otoni/MG, destinado ao funcionamento do Posto de REDS da 232ª Cia/19ºBPM. Vigência: 01/09/2016 a 01/09/2021.

2 cm -31 874566 - 1

PMMG - CAA-3 x Jetmax Soluções em Impressão Ltda - EPP - COTEP nº 28/2016; Contrato nº 9074709/2016. Objeto: Locação de copiadora multifuncional e serviços de impressão para o CAA-3 e Unidades Apoiadas. Vigência: 29/08/2016 a 29/11/2016. Valor: R\$ 3.119,00.

1 cm -31 874578 - 1

PMMG-19º BPM x Escola Estadual Alberto Barreiros. Cessão de uso nº 004/2016. Objeto: utilização pelo cessionário, do imóvel situado à Rua Alberto Barreiros, nº 290, Bairro Alberto Barreiros, Município de Teófilo Otoni/MG, destinado ao funcionamento do Posto de REDS da 232ª Cia/19ºBPM. Vigência: 01/09/2016 a 01/09/2021.

1 cm -31 874563 - 1

PMMG-19º BPM x Município de Curral/MG. Cessão de uso nº 001/2016. Objeto: utilização pelo cessionário, do imóvel situado à Rua Dr. Waldo Brito, nº 16, centro, Município de Curral/MG, destinado ao funcionamento da Fração PM 2ºGp/4ºPol/155ª Cia/19ºBPM. Vigência: 01/09/2016 a 01/09/2021.

1 cm -31 874559 - 1

PMMG-19º BPM x Hanbai Comércio de Motores Ltda. Contrato 300974670/2016. Objeto: Aquisição de viaturas policiais de duas rodas para atender demanda da PMMG.

1 cm -31 874572 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais-IPSM
Resumo da Rescisão do Instrumento Particular de Comodato, firmado entre o IPSM e o Banco do Brasil S.A.; Objeto: rescisão do comodato do imóvel situado à rua Paraíba, 576, bairro Savassi, Belo Horizonte/MG; Foro: Belo Horizonte; Data: 20/07/2016. Signatários: Márcio dos Santos Cassavari, Cel PM OQR, Diretor-Geral do IPSM, por comodatário e Francisco Inácio Paiva Rodrigues, Gerente Geral UN Banco do Brasil, por comodatário.

2 cm -31 874806 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS EDITAIS E AVISOS

Convênio nº 65/2016/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco/MG.
Objeto: Estabelecimento de cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização da prestação de serviços de Identificação Civil no Município de Visconde do Rio Branco, através de sistema informatizado. Duração:

12 (doze) meses. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotação Orçamentária: nº 02.005.001.06.181.0402.2.037.3.3.50.30.00.100.02.005.001.04.122.04.02.2.035.3.1.90.11.00.100. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 01/08/2016. Signatários: Andrea Claudia Vacciano (P/PCMG) e Iran Silva Couri (P/Pref.).

Convênio nº 88/2016/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e a Câmara Municipal de Bom Despacho/MG.
Objeto: Estabelecimento de cooperação entre a Polícia Civil e a Câmara Municipal, visando a otimização da prestação de serviços de Identificação Civil no Município de Bom Despacho, através de sistema informatizado. Duração: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 7.909,60 (sete mil novecentos e nove reais e sessenta centavos). Dotação Orçamentária: nº. 33903000. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 01/08/2016. Signatários: Andrea Claudia Vacciano (P/PCMG) e Fernando Becker Lamounier (P/Câm.).

Convênio nº 89/2016/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG.
Objeto: Estabelecimento de cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização da prestação de serviços de Identificação Civil no Município de Santa Luzia, através de sistema informatizado. Duração: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação Orçamentária: nº.02.012.001.06.122.001.2.076. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 01/08/2016. Signatários: Andrea Claudia Vacciano (P/PCMG) e Roseli Ferreira Pimentel (P/Pref.).

Termo de Cooperação Técnica nº 91/2016/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Paragipaba/MG.
Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/01/2016 a 31/12/2016. Valores: Estimam-se a despesa global por parte do Município em R\$ 36.240,00 (trinta e seis mil duzentos e quarenta reais). Dotações Orçamentárias: 02.02.01.06.181.00.90.23.10.33.90.30.00.02.02.01.06.181.00.90.23.10.33.90.36.00. 02.02.01.06.181.00.90.23.10.33.90.3.90.00. Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados os atos e efeitos a partir de 01/01/2016. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 04/08/2016. Signatários: Andrea Claudia Vacciano (P/PCMG) e Pacifico Geraldo de Deus (P/Pref.).

Convênio nº 85/2016/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e a Câmara Municipal de Ubatuba/MG.
Objeto: Estabelecimento de cooperação entre a Polícia Civil e a Câmara Municipal, visando a otimização da prestação de serviços de Identificação Civil no Município de Ubatuba, através de sistema informatizado. Duração: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 169.465,07 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sete centavos). Dotação Orçamentária: nº. 3319011; 3339030; 3449052. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 03/08/2016. Signatários: Andrea Claudia Vacciano (P/PCMG) e Samuel Gazonia Lima (P/Câmara).

Convênio nº 86/2016/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de São Francisco/MG.
Objeto: Estabelecimento de cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização da prestação de serviços de Identificação Civil no Município de São Francisco, através de sistema informatizado. Duração: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 29.759,80 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: nº. 020106.182.2002.6204.319011. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 03/08/2016. Signatários: Andrea Claudia Vacciano (P/PCMG) e Luiz Rocha Neto (P/Pref.).

Denúncia de Convênio
Fica denunciado, a partir de 28 de Julho de 2016 o convênio nº. 150/2013, celebrado entre a Polícia Civil de Minas Gerais e a Empresa Centro de Formação de Condutores Côm-sol. Assinatura: 28/07/2016. Signatário: Andrea Claudia Vacciano (P/Polícia Civil).

Convênio nº 90/2016/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Santa Luzia/MG.
Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município. Duração: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01/04/2016 a 31/03/2018. Da Convalidação: Ficam convalidados e ratificados os atos e efeitos a partir de 01/04/2016. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 01/08/2016. Signatários: Andrea Claudia Vacciano (P/PCMG) e Roseli Ferreira Pimentel (P/Pref.).

Termo de Doação nº 10/2016/PCMG
Partes: EMG/Polícia Civil e Thomas Greg & Sons Gráfica e Serviços, Indústria e Comércio Importação e Exportação de equipamentos LTDA.
Objeto: Doação de 25.000 lares de segurança. Valor: R\$ 17.391,25 (dezesseis mil trezentos e noventa e um e vinte e cinco centavos). Assinatura: 04/08/2016. Signatários: Irene Angélica Franco e Silva Guimarães (P/PCMG), Gabriel Macedo Githay Teixeira e Hernani Finazzi Junior (P/Thomas Greg).

21 cm -30 874283 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3º BBM - Resumo de Termo Aditivo. Partes: CBMMG X Conceito A-Administração de Serviços Ltda. Espécie: 9º Aditivo ao Contrato nº 2847/2012. Objeto: Cláusula Primeira: Prolongar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 meses, com início em 06 de setembro de 2016 e término em 05 de setembro de 2017. As demais cláusulas permanecem inalteradas. BH, 31 agosto de 2016. Signatários: Paulo Giovanni Parreira, Maj BM - Ordenador de Despesas do 3º BBM e Paulo Batista da Silva - Responsável pela empresa Conceito A-Administração de Serviços Ltda.

2 cm -31 874562 - 1

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 01/2016
O CORONEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 5º da Lei n. 11.102, de 26 de maio de 1993, observando os preceitos estabelecidos no inciso IV do artigo 47, da Lei Complementar nº 102, de 18 de janeiro de 2008, e CONSIDERANDO QUE:
No dia 25 de julho de 2013, na rampa de acesso à área de hangaragem, na sede da Diretoria de Transportes Aéreos, durante operação em solo da aeronave King Air B/200, prefixo PT-WGS, de propriedade do Governo de Minas Gerais, os então servidores do Gabinete Militar do Governador Antônio Douglas Ferreira dos Reis e Deivison de Oliveira Souza, teriam esbarrado o profundador direito da cauda da citada aeronave na parede externa do hangar do governo, conforme apurado e concluído na Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 116/504/2013 e no Processo Administrativo Disciplinar Nº 106.184/2015.

O fato supracitado provocou danos na aeronave, gerando um custo de reparo para o Gabinete Militar no valor de R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), à época, referente à franquia da apólice de seguros do Itaú Seguros, conforme Ordem de Pagamento 1/2014.

Houve apuração do fato e aplicação de sanção administrativa disciplinar, conforme Sindicância e Processo já citados, entretanto não houve ressarcimento do dano erário.

RESOLVE:
Instaurar Tomada de Contas Especial a fim de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o dano ao erário; Designar a seguinte comissão para compor o processo:
- Presidente: Nº 121.124-2, Maj PM Henrique Chaves Aleixo
- Membro: Nº 134.133-8, Cb PM Dilson Gilliard Teixeira
- Membro: Masp 12730933, FC Marcos Vinício de Menezes Bluso

Publicar a presente Portaria em Boletim Interno e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. GMG em Belo Horizonte, 30 de agosto de 2016. (a) HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES, CORONEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 02/2016
O CORONEL PM CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 5º da Lei n. 11.102, de 26 de maio de 1993, observando os preceitos estabelecidos no inciso III do artigo 47, da Lei Complementar nº 102, de 18 de janeiro de 2008, e CONSIDERANDO QUE:
No dia 12 de setembro de 2014, no interior do hangar na sede da Diretoria de Transportes Aéreos, durante operação em solo da aeronave Citation, prefixo PT-MGS, de propriedade do Governo de Minas Gerais, os então servidores do Gabinete Militar do Governador Gerson da Costa Calixto e Antônio Douglas Ferreira dos Reis, teriam esbarrado a citada aeronave na viga de sustentação do telhado danificando a lente da luz de balizamento e o descarregador de eletricidade estática, conforme apurado e concluído na Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 118457/2013 e no Processo Administrativo Disciplinar Nº 106.192/2015.

Os danos na aeronave geraram um custo de reparo para o Gabinete Militar no valor de R\$ 1.838,62 (um mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), à época.

Houve apuração do fato e aplicação de sanção administrativa disciplinar, conforme Sindicância e Processo já citados, entretanto não houve ressarcimento do dano erário.

RESOLVE:
Instaurar Tomada de Contas Especial a fim de apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o dano ao erário; Designar a seguinte comissão para compor o processo:
- Presidente: Nº 136.884-4, 1º Ten PM Ana Elise Janhsen
- Membro: Nº 134.133-8, Cb PM Dilson Gilliard Teixeira
- Membro: Masp 12730933, FC Marcos Vinício de Menezes Bluso

Publicar a presente Portaria em Boletim Interno e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. GMG em Belo Horizonte, 30 de agosto de 2016. (a) HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES, CORONEL PM, CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

16 cm -31 874765 - 1

Na publicação do Aviso de Licitação - Edital nº. 264/2016 - Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº. 264/2016, publicado no Minas Gerais de 30/08/2016, página 28, onde se lê "O envio das propostas será até às 08h59min do dia 30/08/2016" leia-se "O envio das propostas será até às 08h59min do dia 12/09/2016".

1 cm -31 874729 - 1

SOLUÇÃO DE RECURSO

O Coronel PM Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso das suas atribuições previstas no artigo 109, § 4º, da Lei Nacional n. 8.666/1993, decide o recurso interposto pela sociedade HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS no processo licitatório n. 036/2016 e resolve CONHECER do recurso por ser tempestivo e atender aos pressupostos legais e NEGAR-LHE PROVIMENTO, pelos motivos que se seguem. O processo licitatório tramitou de acordo com a legislação e com a previsão no edital. No entanto, em sede de recurso, foi constatado que o item 8.2.2.3 do instrumento convocatório extrapolou a permissão regulamentar, na medida em que exigiu apenas a familiarização comprovada de 18 meses dos mecânicos, sendo que os regulamentos da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, RBAC 145.155 (a) (2) e RBAC 145.157 (b) (1), exigem também o treinamento dos mecânicos como opção à familiarização comprovada de 18 meses. Diante da referida constatação, o Ordenador das Despesas decidiu pela necessidade de anulação do Edital para que a ilegalidade constante do referido item seja corrigida adequando-o aos regulamentos vinculantes da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

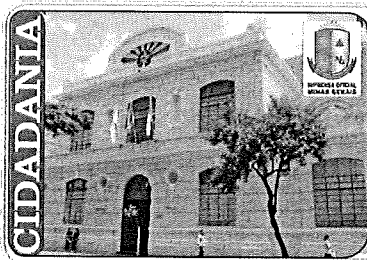
Resalte-se que o vício decorre de previsão editalícia diversa e mais restritiva do que o previsto em norma de agência reguladora, o que torna latente a potencialidade de lesão ao interesse público e de prejuízo a terceiros. Dessa forma, a anulação do processo visa ampliar a participação de interessados e assegurar a igualdade entre os participantes (art. 37, XXI, CR/1988), com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa possível para a Administração (art. 3º Lei Nacional n. 8.666/1993). Assim, com base nos apontamentos feitos pelo Ordenador de Despesa, tendo sido claramente identificada a ilegalidade do item do Edital, RATIFICO A ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO n. 036/2016, por ilegalidade, conforme autorização expressa do artigo 49 da Lei Nacional n. 8.666/1993 e do artigo 17 do Decreto Estadual n. 44.786/2008. Publique-se, registre-se e intime-se. Belo Horizonte, 31 de agosto de 2016. HELBERT FIGUEIRÓ DE LOURDES, CEL PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil

RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Coronel PM Chefe do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada pelo Decreto Estadual n. 43.817/2004, nos termos do artigo 26, da Lei Nacional n. 8.666/1993 e com base no Parecer Jurídico n. 75/2016, emitido pela Assessoria Jurídica deste órgão, o qual autoriza, RATIFICO A Ato de Dispensa de Licitação n. 01/2016, exarado pelo Subchefe do Gabinete Militar do Governador, com fulcro no art. 24, incisos VIII e XVI, da Lei Nacional n. 8.666/1993, objetivando a contratação de serviços de informática, referentes a certificação digital para o Gabinete Militar do Governador, no valor total de R\$ 4.605,00 (quatro mil seiscientos e cinco reais) com a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, pela dotação orçamentária n. 1071.0.4.122.701.2002.0001.3390.39.36.10.1.0, própria do Gabinete Militar do Governador. O valor global é de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotação Orçamentária: 1071.06.091.033.2021.0001.3390.30.23.0.10.1. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura em 31/08/2016. Signatários: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes e Wagner Costa Pereira.

Resumo do contrato nº. 12/2016 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através do Gabinete Militar do Governador e a empresa Griffé Pneus Auto Center Ltda. EPP. Objeto: o fornecimento de peças, acessórios e componentes elétricos originais para os veículos da frota do Gabinete Militar do Governador. O valor global é de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária: 1071.06.091.033.2021.0001.3390.30.23.0.10.1. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura em 31/08/2016. Signatários: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes e Felipe Adalberto Tolentino Ribeiro.

Resumo do contrato nº. 13/2016 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, através do Gabinete Militar do Governador e a empresa S&A Auto Peças e Serviços EIRELI - ME. Objeto: o fornecimento de peças, acessórios e componentes elétricos originais para os veículos da frota do Gabinete Militar do Governador. O valor global é de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotação Orçamentária: 1071.06.091.033.2021.0001.3390.30.23.0.10.1. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura em 31/08/2016. Signatários: Cel PM Helbert Figueiró de Lourdes e Felipe Adalberto Tolentino Ribeiro.

16 cm -31 874689 - 1



Em 10 minutos, você pode acabar com o Aedes aegypti.

Imprensa Oficial: há mais de 120 anos registrando a história e perpetuando a legalidade do Estado, sempre na vanguarda intelectual e modernidade tecnológica de Minas Gerais.

